



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo nº. 04/2017**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRa, PCMSO, PPP para Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 27 de janeiro de 2017.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE**  
**DISPENSA/LICITAÇÃO**

**Processo nº. 04/2017**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 27 de Janeiro de 2017

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo nº. 04/2017**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente a dispensa de licitação nº 03/2017.

Silveiras, 30 de Janeiro de 2017

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C. P. L**

**INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Processo nº. 04/2017**

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP para Câmara Municipal de Silveiras.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	Inferior a R\$ 8.000,00
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	Lei Municipal 969 de 14/12/2016 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 56.877,11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:</b>	R\$ 23.583,42

Silveiras, 30 de janeiro de 2017.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora

**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo nº. 04/2017**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 03/2017. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 30 de janeiro de 2017

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo nº. 04/2017**

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME -, CNPJ: 23.860.552/0001-75 atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 03/2017, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 31 de janeiro de 2017.

Tarcisio Ivan Martins Silva  
Assessor Jurídico  
OAB - 302105



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de Contratação de contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP para Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente. Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, indicando a realização de dispensa de licitação.

Silveiras, 31 de janeiro de 2017.

Paula Cristina F. Azevedo  
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo n.º. 04/2017**

**INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei n.º 8.666/93). Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “ Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 01 de fevereiro de 2017.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

---

Processo nº. 04/2017

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;
- III- AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a , contratação de empresa para fornecer material de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal, constantes no Orçamento apresentado pela empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME -, CNPJ: 23.860.552/0001-75;
- IV- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:
- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
  - b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 02 de fevereiro de 2017.

Sidnei Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara

**Aviso de Dispensa de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**PROCESSO Nº 04/2017**

**DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 03/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS-PPRA, PCMSO, PPP PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATADA:** NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME

**CNPJ:** 23.860.552/0001-75

**VALOR:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.